



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO SOB O N.º 01/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA, CAPACITAÇÃO E DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO (CONTABILIDADE); DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS; E DE CONTROLADORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h 00 min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, sito à Av. São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pelo Ato da Presidência nº 12/2025, com a presença dos seguintes membros: Beatriz Alexandra Lopes Martins, que preside a Sessão, Maurisfran Santos do Nascimento, como Secretário, e Livio Ricardo da Silva Souza e Fernanda dos Santos Floriano, como membros. Iniciou-se a Sessão de Julgamento da Proposta Técnica. No prazo estipulado pelo Edital, as seguintes empresas entregaram os Envelopes para participação do Certame:

A sessão foi conduzida em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Inicialmente, a Comissão procedeu à verificação da regularidade formal das propostas técnicas apresentadas, passando, em seguida, à análise do conteúdo técnico, estritamente de acordo com os critérios objetivos, parâmetros de pontuação e exigências estabelecidas no edital, no Termo de Referência / Projeto Básico e demais anexos do certame.

Após a análise técnica, foram avaliadas as propostas das seguintes empresas:

1) AUDIPAM – AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C LTDA

A proposta técnica apresentada pela Empresa referida foi examinada conforme os critérios previstos no instrumento convocatório, abrangendo, dentre outros aspectos, a metodologia de execução dos serviços, a qualificação e experiência da equipe técnica, a capacidade técnico-operacional e o atendimento às especificações do objeto. Concluída a avaliação, a referida empresa obteve a seguinte pontuação técnica:

Requisitos	Pontuação Máxima Exigida pela Contratante	Pontuação Atingida pela Licitante
N1 - número de clientes atendidos ou em atendimento até a data da abertura da licitação	20	20
N2 - da experiência (aptidão e tempo de atuação) da empresa Licitante	10	10
N3 - organização e estrutura operacional	30	30
N4 - titulação dos profissionais	20	20
N5 - aplicação de treinamentos e capacitações	10	10



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

N6 - Produção intelectual	10	10
---------------------------	----	----

Total: 100 pontos.

A Comissão constatou que a proposta técnica apresentada atende às exigências editalícias, estando em conformidade com os critérios técnicos estabelecidos, conforme relatório técnico devidamente fundamentado e integrante do processo administrativo.

2) CAPP CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

A proposta técnica apresentada pela referida Empresa foi analisada de forma isonômica, observando-se os mesmos critérios objetivos de avaliação definidos no edital. Foram considerados os requisitos técnicos exigidos para a adequada execução do objeto licitado. Ao final da análise, a referida empresa obteve a seguinte pontuação técnica:

Requisitos	Pontuação Máxima Exigida pela Contratante	Pontuação Atingida pela Licitante
N1 - número de clientes atendidos ou em atendimento até a data da abertura da licitação	20	5
N2 - da experiência (aptidão e tempo de atuação) da empresa Licitante	10	0
N3 - organização e estrutura operacional	30	16
N4 - titulação dos profissionais	20	0
N5 - aplicação de treinamentos e capacitações	10	0
N6 - Produção intelectual	10	0

Total: 21 pontos.

A Comissão concluiu que a proposta técnica apresentada, embora contenha documentos que resultaram na atribuição de pontuação parcial, totalizando 21 (vinte e um) pontos, não atende integralmente às exigências estabelecidas no edital. Ressalta-se que o item **20.2** do instrumento convocatório dispõe que "*serão desclassificadas as licitantes com propostas que não atenderem integralmente às disposições deste edital e/ou não pontuarem em alguns dos quesitos*", sendo, portanto, juridicamente admissível a desclassificação da licitante que não obtiver pontuação em qualquer dos critérios técnicos previstos.

A Comissão tendo aplicado o cálculo do índice técnico (IT), através da aplicação da fórmula conforme item 10.7.2. do edital auferiu-se a seguinte nota técnica:

IT = Nota Técnica (NT) da proposta em exame
Maior Nota Técnica Obtida

1) AUDIPAM: $IT = \frac{100}{100} = 1$

2) CAPP: $IT = \frac{21}{100} = 0,21$



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

Fica desde já designada a data de 12/02/2026, às 09h00, para a retomada da sessão pública, ocasião em que serão procedidas a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço e, posteriormente, dos Documentos de Habilitação, nos termos do edital e da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando as licitantes devidamente cientificadas por meio desta Ata e dos canais oficiais de divulgação do certame.

Nada mais havendo a constar, eu Beatriz Alexandra Lopes Martins, digitei e conferi. Encerro a presente ata que segue assinada pelo Secretário e membros da Comissão.

Pedro de Toledo, 11 de fevereiro de 2026.

Beatriz Alexandra Lopes Martins
Presidente da Comissão

Maurisfran Santos do Nascimento
Secretário da Comissão

Documento assinado digitalmente
gov.br LIVIO RICARDO DA SILVA SOUZA
Data: 11/02/2026 11:42:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Livio Ricardo da Silva Souza
Membro da Comissão

Fernanda dos Santos Floriano
Membro da Comissão